

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (ProEnSP)
MESTRADO PROFISSIONAL

Instrução Normativa 002/2023– ProEnSP/ESA/UEA.

Manaus, 15 de junho de 2023.

Altera a Instrução Normativa ProEnSP 002/2019, de 15 de julho de 2019. Dispõe sobre os procedimentos para o Exame de Qualificação dos projetos de dissertação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem em Saúde Pública (ProEnSP) -Mestrado Profissional.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Pública (ProEnSP)-Mestrado Profissional, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o seu Regimento, define os seguintes requisitos e procedimentos para o exame de qualificação:

1) Composição e prazo de realização:

1.1 A composição da banca e a data da qualificação serão definidas, conjuntamente, pelo(a) professor(a) orientador(a) e mestrando(a), atendendo a seguinte disposição:

Membros Efetivos:

- Orientador(a) (Presidente)
- Doutor(a) externo à Universidade do Estado do Amazonas-UEA
- Doutor(a) interno ao ProEnSP /UEA
- Doutor(a) externo ao ProEnSP /UEA (membro facultativo)

Membros Suplentes:

- Doutor(a) externo à Universidade do Estado do Amazonas-UEA
- Doutor(a) interno ao ProEnSP /UEA

Paragrafo único: O membro facultativo (externo ao ProEnSP/UEA) deve ter expertise e produção comprovada na área de interesse do projeto de dissertação e não poderá substituir o membro interno ou externo. Na sua ausência não será exigida a indicação de suplente, considerando que a sua participação é opcional e não compromete o andamento ou a validade das deliberações, asseguradas pelos membros titulares.

1.2 A banca de qualificação deverá ocorrer até 12 meses após o ingresso no Curso e constará de sessão aberta de arguição, ressalvadas as situações de projetos que envolvem sigilo/propriedade intelectual.

2) Requisitos:

Para o agendamento do exame de qualificação o discente deverá:

- ter concluído os créditos obrigatórios do Curso ou estar matriculado e realizando as disciplinas que totalizarão tal cumprimento;
- comprovar a proficiência na língua inglesa, caso não a tenha apresentado na matrícula no Curso;

3) Procedimentos:

- A **Solicitação de Banca de Qualificação** deverá ser aprovado pela Coordenação e, posteriormente homologada pelo Colegiado do Curso do ProEnSP, mediante entrega do **formulário** (modelo disponibilizado) devidamente preenchido, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para a banca;
- O(a) mestrando(a) e/ou orientador(a) deverão efetuar uma consulta prévia aos possíveis integrantes da banca, antes de submeter solicitação à coordenação do ProEnSP. Após a confirmação da aprovação da banca junto à Secretaria, o(a) mestrando(a) deverá confirmar a data, horário e local com todos os membros da banca.
- O pedido será apreciado pela Coordenação do ProEnSP, a qual analisará o atendimento dos requisitos e poderá, em situações especiais, sugerir membros participantes, de acordo com diretrizes e política do ProEnSP, e/ou mudança da data ou horário, de acordo com a disponibilidade de espaço físico para a realização da banca.
- A Secretaria do ProEnSP será responsável pela disponibilização do local da realização da banca e dos equipamentos necessários.
- Os projetos serão encaminhados aos membros da banca, efetivos e suplentes, com antecedência mínima de 20 dias, acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Trabalhos Acadêmicos à Banca Examinadora**. A reprodução e entrega do texto para todos os membros participantes da banca é de inteira responsabilidade do(a) mestrando(a).
- Para integrantes da banca externos ao ProEnSP/UEA, será necessário entregar os seguintes documentos, junto à solicitação da banca:
 - Cópia da identidade;
 - Cópia do diploma de doutorado;
 - **Ficha de Cadastro** de Professores Externos, devidamente preenchida, caso ainda não possua o cadastro.

4) Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Original firmado na Secretaria do ProEnSP.

Aprovado pelo Colegiado do ProEnSP em 14/06/2023.



Prof.ª Dra. Amélia Nunes Sicsú
Coordenadora do ProEnSP/UEA
Portaria Nº 217/2023-GRU/UEA